HTS-8903	L030476862	745-50	24/05/2014	00:10
Transportadora Rancho Grande Ltda				
ATR-0187	L027858480	683-12	21/05/2014	06:25
Transportes Alvaro Junior Ltda Me				
MGX-3798	L027858663	683-12	26/05/2014	06:39
Transportes Alvaro Junior Ltda Me				
MGW-3961	L027858669	683-12	26/05/2014	08:27
Transportes Estivense Ltda Me				
BXH-9108	L027783693	683-12	10/05/2014	07:18
Transportes Hoppen Ltda Me				
MEX-8513	L030480370	745-50	29/05/2014	07:37
Transvalente Logistica Limitada				
JSP-9529	A028708555	672-61	27/05/2014	15:40
Transvalente Logistica Limitada				
JSP-9529	A028708880	676-92	27/05/2014	15:40
Uni Industrial Comesticos Ltda				
NLK-1870	A028694254	583-50	04/06/2014	14:56
Vagney Aparecido Augusto				
NKM-4468	L030484437	745-50	24/05/2014	14:42
Valdemar De Jesus Oliveira				
AKE-3712	L030472114	746-30	15/05/2014	16:52
Vani Fernandes Da Silva				
FBX-6820	A028702560	670-00	29/05/2014	09:52
Vanusa Melo De Souza Peixoto				
MSK-5146	A028706455	604-11	29/05/2014	16:39
Vera Lucia Leonel				
HFE-8323	A028661714	676-91	27/05/2014	18:00
Vicente Albano Pereira				
BXC-4963	L027693745	606-82	09/05/2014	12:02
Victor Coelho Silveira				
NMM-7935	L030467985	745-50	14/05/2014	13:13
Volz Transportes Ltda				
ISE-2098	L027868486	683-12	26/05/2014	13:27
Welton Oliveira De Souza				
MRA-7364	L030469892	746-30	24/05/2014	07:27
Weslei Hipolito Da Silva				
BVN-9524	A028639522	501-00	27/05/2014	20:20
Weslei Hipolito Da Silva				
BVN-9524	A028639523	659-92	27/05/2014	20:21
Zaqueu Celestrino Mendes				
CNE-2963	L030455725	745-50	04/05/2014	00:52
Zaqueu Celestrino Mendes				
CNE-2963	L030452041	746-30	01/05/2014	10:58

Total de autuações publicadas nesse Edital: 136

Demais informações devem ser obtidas no DER/MG, nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DER/MG: www.der.mg.gov.br

18 573676 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

(EXTRATO) PORTARIA SAI N. 05/2014

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 105 da Lei Complementar 65/03, e, em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 4/02/05 e 13/04/05, respectivamente, resolve instaurar Sindicância Administrativa Investigatória n. 0782.1006.2014.0.003, à vista dos fatos constantes da averiguação preliminar de n. 0782.1006.2014.0.002, a fim de apurar eventual responsabilidade por parte do membro da Defensoria Pública em relação ao dever funcional disposto no artigo 79, XII, da Lei Complementar Estadual n. 65/03.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.

Ricardo Sales Cordeiro
MADEP 196-D/MG
Corregedor Geral

18 573384 - 1

ATOS DO SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) defensor (es):
ATO Nº 195/2014
0680, Alessandro Júnior de Carvalho, Defensor Público de Classe I, Nível I, referente ao 2º quinquênio de exercício.
ATO Nº 196/2014
0265, Glauco David de Oliveira Sousa, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 3º quinquênio de exercício.
ATO Nº 197/2014
0220, Luciana da Costa Borges, Defensor Público de Classe IV, referente ao 2º quinquênio de exercício.
ATO Nº 198/2014
0053, Marcus Vinícius Arreguy Silva, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 6º quinquênio de exercício.
ATO Nº 199/2014
0118, Milton César de Lima, Defensor Público de Classe IV, referente ao 5º quinquênio de exercício.
ATO Nº 200/2014
0283,Valéria Maria do Amaral Ferraz, Defensor Público de Classe IV, referente ao 3º quinquênio de exercício.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es):
ATO Nº 202/2014
359.196-3, Lúcio Andrade, Gestor da Defensoria Pública I-C, referente ao 6º quinquênio de exercício.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 ao(s) servidor (es):
ATO Nº 201/2014
355.295-7, Alvim Sebastião Mesquita Aguiar G. Lessa , Assistente Administrativo da Defensoria Pública I-C, referente ao 7º quinquênio administrativo ,a partir de 20/03/2014.

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICA atos de concessão de afastamento de férias-prêmio referentes à Mariza Helena Evangelista Araújo, MASP 379.052-4:
Publicado em 02/02/2007:
Onde se lê: referente ao 4º quinquênio.
Leia-se: referente ao 5º quinquênio.
Publicado em 23/08/2008 e retificado em 14/10/2008:
Onde se lê: por 2 meses.
Leia-se: por 2 meses referentes ao 6º quinquênio.

18 573412 - 1

ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS BIÊNIO 2014/2016.

DELIBERAÇÃO nº 003/2014

Altera a redação do art. 3º da Deliberação 002/2014, que dispõe sobre a propaganda eleitoral.
A Comissão Eleitoral reunida em 18 de junho de 2014, conforme o disposto no art. 24, da Deliberação n.º 010/2014, Edital de Convocação da Eleição para a Composição da Lista Tríplice, DELIBERA:
Art. 1º- O art. 3º da Deliberação n.º 002/2014 passa a ter a seguinte redação:
Art. 3º Não será permitida a colocação de "banners" ou materiais de campanhas nos espaços internos da Defensoria e nas portas externas bem como a veiculação de quaisquer matérias que divulguem os candidatos no sítio institucional e na intranet.
Art. 2º- Esta deliberação reitera os demais termos da Deliberação n.º 002/2014 da Comissão Eleitoral e entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.
Wellerson Eduardo da Silva Corrêa
Presidente da Comissão Eleitoral
MADEP 0209
Nádia de Souza Campos
MADEP 0103

18 573723 - 1

RESOLUÇÃO Nº 085 /2014

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de São Sebastião do Paraíso.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014;
RESOLVE:
Art. 1° - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio Não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de São Sebastião do Paraíso, na forma do Anexo desta resolução.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de junho de 2014.
Andréa Abritta Garzon
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 085/2014
(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de São Sebastião do Paraíso)

NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL (A+B)	CLASSIFICAÇÃO
Cristiano Duarte	004	60	1º
Guilherme Duarte Pessoni	003	50	2º
Kliesmann Garcez Pimenta Lataro	001	50	3º

18 573761 - 1

RESOLUÇÃO Nº 086/2014

Dispõe sobre autorização de afastamento para participação no Congresso Internacional da AIDEF.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, considerando o interesse institucional na matéria e tendo em vista a importância da participação dos defensores públicos do Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento dos defensores públicos inscritos no Congresso Internacional da Associação Interamericana de Defensores Públicos - AIDEF, a ser realizado na cidade de São Domingos, na República Dominicana, no período de 24 a 27 de junho de 2014, sem ônus para a Administração, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço, se necessário reagendando os dias de atendimento.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de junho de 2014.
Andréa Abritta Garzon
Defensora Pública-Geral

18 573776 - 1

RESOLUÇÃO Nº 087/2014

Dispõe sobre a declaração do direito de opção pela carreira em cumprimento de decisão judicial, e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, e fundamento no art. 97-A, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 2009; tendo em vista o disposto no art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República e considerando o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 176.068/MG, que lhe deu provimento para reformar o acórdão recorrido e julgar procedente a ação ajuizada nos autos de processo nº 0024.90.745744-4 (7457444-44.1990.8.13.0024), ajuizada originariamente perante a 4ª Vara de Feitos Tributários e declinada a competência para a 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Belo Horizonte/MG;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar que ADORYS JOSÉ DE JESUS MALINI, CPF 169.988.716-00; CARLOS ANDRÉ DE FREITAS, CPF 137.585.866-15; ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, CPF 336.216.916-34; e IVETE APARECIDA DE FARIA GONÇALVES DINIZ, CPF 364.270.396-87; têm direito à opção pela carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais, ficando-lhes assegurado o enquadramento no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial (DP-I), com a observância das garantias e vedações previstas no art. 134, §1º, da Constituição da República.
Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública prestará as orientações necessárias ao cumprimento desta resolução, que serão obtidas diretamente ou pelo e-mail pessoal@defensoria.mg.gov.br.
Art. 3º Os defensores públicos relacionados nesta resolução ficam convocados para a investidura no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial, perante a Defensora Pública-Geral, com início imediato de exercício, em cerimônia que será realizada às 10h00min de 25 de junho de 2014, na sede da Defensoria Pública, à Rua Bernardo Guimarães, 2.640 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte.
Parágrafo único. Os defensores públicos investidos no cargo receberão curso de preparação à carreira, sob orientação das Coordenadorias de Atendimento, Família, Cível e Criminal, respectivamente, permanecendo à disposição do Gabinete da Defensoria Geral até a oportuna lotação em órgão de atuação.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.

Andréa Abritta Garzon
Defensora Pública-Geral

18 573785 - 1

RESOLUÇÃO Nº 088/2014

Dispõe sobre a suspensão do plantão pelos membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no Juizado do Torcedor e no Juizado da Infância e Juventude do estádio Mineirão, durante os jogos da Copa do Mundo FIFA 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar nº 65, de 200, considerando o tratamento discriminatório no credenciamento das instituições essenciais à função jurisdicional do estado e tendo em vista a ausência de resposta do Comitê Organizador da "Copa do Mundo FIFA Brasil 2014" à solicitação de expedição de novas credenciais em simetria com o ordenamento jurídico;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender os plantões pelos membros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no Juizado do Torcedor e no Juizado da Infância e Juventude do estádio Mineirão, durante os jogos da "Copa do Mundo FIFA 2014", até a expedição de credenciais emitidas pela FIFA, em conformidade com as atribuídas ao Poder Judiciário e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como medida indispensável para a continuidade dos serviços.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2014.
Andréa Abritta Garzon
Defensora Pública-Geral

18 573792 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Roney Luiz Torres Alves da Silva

Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Roney Luiz Torres Alves da Silva

REGISTRA a desistência da opção de remoção para a Região Metropolitana de Belo Horizonte conforme relação tornada pública pelo ATO AGE Nº 1723 publicado no "MG" de 31 de maio de 2014 do Procurador do Estado Robson Bicalho de Almeida Junior, Masp 1.332.924-8.

DIRETORIA-GERAL
Eduardo de Mattos Paixão

QUINQÜÊNIO
CONCEDE QUINQÜÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à Masp 1.076.987-5, Michelli Carla Cunha Costa Tomaz, Gestor Governamental, referentes aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 11.6.2014.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à:
Masp 1.076.987-5, Michelli Carla Cunha Costa Tomaz, Gestor Governamental, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 11.6.2014.
Masp 1.098.374-0, Cleber Maria Melo e Silva, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14.6.2014.
Masp 1.098.402-9, Alexsandra Marota Crispim Prates, Advogado Autárquico, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14.6.2014.

18 573481 - 1

Portaria AGE/DG nº 1, de 17 de junho de 2014.

Designa Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade Pregão no âmbito da Advocacia-Geral do Estado.
O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições previstas na Resolução AGE nº 151, de 29/06/2005, por meio da presente Portaria, em cumprimento ao disposto na Legislação Estadual, em especial no art. 8º do Decreto nº 44.786, de 18/04/2008 e subsidiariamente ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar como Pregoeiros os servidores:
Antônio Higino Manoel Machado – MASP 1.220.166- 1;
Cristina Teixeira de Carvalho – MASP 350.123-6;
Doralice de Almeida Feliciano Silva – MASP 318.100-5;
Eunice de Fátima Abelles Palavecino – MASP 320.377-5;
Graciele Barcellos – MASP 1.311.022-6;
Lícia Ferraz Venturi – MASP 363.171-0;
Lilian Cândida Linces Leal – MASP 1.227.073-2;
Lúcia Aparecida Soares Rocha – MASP 344.565-7;
José Walduck Gonçalves Azevedo – MASP 377.714-1;
Michelli Carla Cunha Costa – MASP 1.076.987-5;
Nilda Moreira Pinto – MASP 323.296-4.
Art. 2º. Além dos servidores supramencionados, atuarão como membros da Equipe de Apoio:
Cristina Amorim Pinto – MASP 335.874-4;
Benoni de Paula Dada – MASP 1.365.395-1;
Diego Rocha Oliveira – MASP 1.256.770-7;
Flávia Campos Pereira – MASP 1.367.285-2;
Hugo Leonardo Linhares Santos – MASP 1.351.919-4;
Marco Aurélio Alves de Lacerda - MASP 1.091.437-2;
Sérgio Luiz Santana – MASP 348.991-1;
Thiago Brito Barbeto de Oliveira – MASP 1.366.560-9.
Art. 3º. Para cada licitação, na modalidade Pregão, o Diretor-Geral designará o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que constarão nos autos do processo de compra e no edital de licitação.
Parágrafo único. Outros membros poderão ser convocados pelo Diretor-Geral, para atuação como Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membro Auxiliar.
Art. 4º. A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de junho de 2014. Eduardo de Mattos Paixão, Diretor-Geral.

Portaria AGE/DG nº 2, de 17 de junho de 2014.

Designa membros da Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens e Serviços da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.
O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições previstas na Resolução AGE nº. 151, de 29/06/2005, por meio da presente Portaria,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Suplente da Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens e Serviços, os seguintes servidores:
Presidente – Angelita Aparecida Alves - MASP 1.306.360-7;
Vice-Presidente – Emerson Paiva da Silva - MASP 1.311.043-2;
Suplente: Benoni de Paula Dada - MASP 1.365.395-1.
Parágrafo Único. O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente ou pelo Suplente nos casos de ausência ou impedimento.
Art. 2º. Designar os seguintes membros, para composição da Comissão:
Antônio Higino Manoel Machado – MASP: 1.220.166-1;
Abelardo Alves do Amaral, MASP 068.400-1;
Cristina Amorim Pinto – MASP 335.874-4;
Graciele Barcellos – MASP 1.311.022-6;
José Walduck Gonçalves Azevedo - MASP 377.714-1;
Lícia Ferraz Venturi – MASP 363.171-0;
Marco Aurélio Alves de Lacerda - MASP 1.091.437-2;
Thiago Brito Barbeto de Oliveira – MASP 1.366.560-9.
Art. 3º. Os Diretores das unidades da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais são membros da Comissão, independente de designação.
Art. 4º. A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de junho de 2014. Eduardo de Mattos Paixão, Diretor-Geral.

18 573696 - 1

Portaria AGE/DG nº3, de 17 de junho de 2014.

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL/AGE.
O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições previstas na Resolução AGE nº. 151, de 29/06/2005, por meio da presente Portaria, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Suplente da Comissão Permanente de Licitação da Advocacia-Geral do Estado em Minas Gerais:
Presidente: Angelita Aparecida Alves – MASP 1.306.360-7;
Vice-Presidente: Lilian Cândida Linces Leal – MASP 1.227.073-2;
Suplente: Graciele Barcellos – MASP 1.311.022-6.
Parágrafo Único. A Presidente será substituída pela Vice-Presidente ou pela Suplente, nos casos de ausência ou impedimento.
Art. 2º. Designar os seguintes membros para composição da Comissão Permanente de Licitação:
Benoni de Paula Dada - MASP 1.365.395-1;
Eunice de Fátima Abelles Palavecino MASP 320.377-5;
José Walduck Gonçalves Azevedo – MASP 377.714-1;
Lúcia Aparecida Soares Rocha – MASP 344.565-7;
Maria Cristina Costa de Assis – MASP 278.485-8;
Michelli Carla Cunha Costa – MASP 1.076.987-5;
Thiago Brito Barbeto de Oliveira – MASP 1.366.560-9.
Parágrafo Único. A Presidente designará, dentre os membros da Comissão, o Secretário que irá atuar em cada licitação.
Art. 3º. O Diretor-Geral poderá requisitar outros servidores para compor a Comissão, mediante despacho, devidamente justificado.
Art. 4º. A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de junho de 2014. Eduardo Mattos Paixão, Diretor-Geral.

Portaria AGE/DG nº4, de 17 de junho de 2014.

Institui Comissão Específica de Estudos de Reavaliação, para atuação no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, com a finalidade de implementar processo de reavaliação do material permanente da AGE.
O DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições previstas na Resolução AGE nº. 151, de 29/06/2005, por meio da presente Portaria, considerando o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e a Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão Específica de Estudos de Reavaliação, para atuação no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, com a finalidade de implementar processo de reavaliação de material permanente da AGE.
Art. 2º. Designar os seguintes servidores, para atuação como membros titulares da Comissão:
Angelita Aparecida Alves – MASP 1.306.360-7;
Benoni de Paula Dada - MASP 1.365.395-1;
Emerson Paiva da Silva - MASP 1.311.043-2;
Marco Aurélio Alves de Lacerda - MASP 1.091.437-2.
Art. 3º. Designar os seguintes servidores como suplentes:
Flávia Campos Pereira – MASP 1.367.285-2;
Michelli Carla Cunha Costa – MASP 1.076.987-5;
Sérgio Luiz Santana – MASP 348.991-1;
Thiago Brito Barbeto de Oliveira – MASP 1.366.560-9.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de junho de 2014. Eduardo de Mattos Paixão, Diretor-Geral.

18 573704 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana

Expediente

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMANDANTE DA PM: CEL. PM MÁRCIO MARTINS SANT'ANA O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, ELAINE CRESTONI DE CARVALHO, MATRÍCULA N. 160.968-4, do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação Básica da Polícia Militar , Nível I, Grau A , a partir de 10/03/2014; ANDRÉ LUCIANO DE FONTGALAND, matrícula N. 160.680-5, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Nível I, Grau A, a partir de 31/01/2014; MÁRCIA GIOVANE RODRIGUES SILVA, matrícula n. 128.459-5, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar de Minas Gerais, Nível I, Grau B, a partir 02/05/2014; ANAPAULA SANT'ANA, matrícula N. 128.182-3, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar de Minas Gerais, Nível I, Grau E, a partir 14/03/2014.

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PMMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso previstas no R-103, aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, CONCEDE à servidora civil nº 132.747-7, RÚBIA BRAGA SILVEIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, nível 1, grau C, nomeada para o cargo de provimento em comissão de DAD-4 de recrutamento limitado, nos termos art. 7º da Lei Delegada n. 182, de 21/01/2011, a opção pelo percebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão, retroagindo os efeitos deste ato a partir de 27 de março de 2014.

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução n. 3.875, de 08 de agosto de 2006, CONVOCA PARA POSSE, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n. 02/2013 e NOMEADOS conforme publicação inserta no Diário Oficial n. 96, de 27 de Maio de 2014.

A posse será regionalizada e o candidato deverá comparecer, no horário de 08:30 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, nos endereços que a Região da Polícia Militar (RPM) disponibilizou, conforme tabela de locais de posse anexa.

No ato da posse o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia xerográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3x4;
b) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
f) fotocópia comprovante de residência, acompanhada do original;
g) Resultado de Laudo Médico Pericial – REM com conclusão pela aptidão para o cargo;
h) no caso dos portadores de deficiência amparados pela Lei Estadual nº 11.867/1995, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG;
i) declaração de próprio punho que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
j) declaração de bens atualizada até a data da posse;
k) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
l) apresentar Certidão Criminal Negativa emitida pelo Poder Judiciário de Minas Gerais, Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF emitida pela Justiça Federal, atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais e Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
m) declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº869/52;
n) comprovante de habilitação exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 1.3 deste Edital.